DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Extratos de Contratos 5
Homologação / Adjudicação 11

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 36
Notificações 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 086/2022
DETENTORA:
XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.072.808/0001-59
Av. General Osório – D, 1127, Centro
Chapecó/SP CEP: 89.802-210
Representante Legal: Danieli Trento Gonsales
CPF nº: 003.873.079-07

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 086/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 3.356,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 086/2022
DETENTORA:
CV TYRES LTDA
CNPJ: 28.888.423/0001-09
Rua 278, Nº 118, MEIA PRAIA
Itapema/SC CEP: 88.220-000
Representante Legal: Cleci Vendruscolo
CPF nº: 862.776.699-15

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 086/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 140.651,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 086/2022
DETENTORA:
CPX DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 10.158.356/0001-01
Rod. Antônio Heil, nº 800, Bairro Itaipava
Itajaí/SC CEP: 88.316-001
Representante Legal: Felipe da Silva Leite
CPF nº: 355.624.938-37

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 086/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 3.328,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 086/2022
DETENTORA:
AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40
Rua João Planincheck, 229, Nova Brasília
Jaraguá do Sul/SP CEP: 89.252-220
Representante Legal: Francisca Coelho
CPF nº: 051.379.798-05

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 086/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 285.009,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 086/2022
DETENTORA:
MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA
CNPJ: 48.111.249/0001-09
Rua Maria Casusa Feitosa, 370, Jordanópolis
São Paulo/SP CEP: 04.830-000
Representante Legal: Mohamad Ali Ismail
CPF nº: 135.111.158-25

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS

DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 086/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 5.610,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antônio
São José do Rio Preto/SP CEP: 15.014-420
Representante Legal: André Correa da Rocha
CPF nº: 220.578.458-77

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 18.260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843
CNPJ: 23.299.064/0001-30
Rua Ricieri Antônio Vessoni, 358, Centro
Itápolis/SP CEP: 14.900-000
Representante Legal: Daniel Martins da Silva
CPF nº: 128.654.518-43

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 11.812,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.215.999/0013-84
Av. Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 11, Módulos 01, 02 e 03; Quadra 12 – Módulo 01 – Parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09 – Sala 32 – Terminal Intermodal de Serra
Serra/ES CEP: 29.161-376
Representante Legal: Luciano Ranã
CPF nº: 132.632.748-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 090/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 58.002,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Rod. ES-010, 4.255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro
Serra/ES CEP: 29.164-140
Representante Legal: Leandro Figueiredo de Castro
CPF nº: 013.371.746-10

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 71.540,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.136.495/0001-01
Rua Bolívia, 339, Jardim América
São José do Rio Preto/SP CEP: 15.055-360
Representante Legal: Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira
CPF nº: 080.767.978-02

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 25.923,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.150.518/0001-35
Rua Leão Rachman, 43, Sala 02, Centro
Jarinu/SP CEP: 13.240-000
Representante Legal: Thiago Versuri
CPF nº: 342.217.138-01

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 23.085,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 26.145.027/0001-66
Rua Taquari, 1301, Sala 02, Mooca
São Paulo/SP CEP: 03.166-001
Representante Legal: Suely Grecco Franco
CPF nº: 873.802.188-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 5.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
RSM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.362.944/0001-16
Rua São Thiago, 27, Sala A, Jardim Tangara
Monte Alto/SP CEP: 15.910-000
Representante Legal: Renato dos Santos Mazieri
CPF nº: 247.831.518-14

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 2.368,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Rua Goiás, 862, Higienópolis
Catanduva/SP CEP: 15.804-010
Representante Legal: Daniel Nicola
CPF nº: 216.721.888-57

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os

termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 18.061,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 090/2022
DETENTORA:
WORKBOX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.065.868/0001-19
Rua Sessenta e Sete, 149, Parque Continental II
Guarulhos/SP CEP: 07.084-390
Representante Legal: Evaldo Silva
CPF nº: 215.138.438-18

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 090/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/12/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 37.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 003/2023
DETENTORA:
PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA ME
CNPJ: 41.033.400/0001-80
Rua Marciliano, nº 517, Centro
Mogi Mirim/SP CEP: 13.800-012
Representante Legal, Carlos Alberto Di Martini
CPF nº: 314.687.928-06

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 003/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 67.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 100/2022
DETENTORA:
VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 34.216.708/0001-04
Rod. Hermínio Antônio Pennacchi, nº 1.471, KM 05 – PR 444
Rolândia/PR CEP: 86.606-850
Representante Legal: Northon Barreto Spinardi
CPF nº: 016.945.149-60

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 100/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 214.490,00

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA IEDA MARIA BISCOLA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

IEDA MARIA BISCOLA ME, CNPJ – 11.346.584/0001-78, com sede à Rua Jornalista Matos Pacheco, nº 153, Jardim Guaiuba, em Guarujá, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua gerente de reservas, senhora Marcia Aparecida Siqueira, CPF 190.999.308-52.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de serviço de hospedagem em Guarujá/SP para 2 grupos de 92 idosos cada, no período de 13/03/2023 a

17/03/2023 e 22/03/2023 a 26/03/2023, com café da manhã, para os idosos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso

Data: 01/03/2023
Prazo: 02 Meses
Valor: R$ 92.000,00

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa associação de equoterapia vassoural ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada pAra prestação de serviço de EQUOTERAPIA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL LTDA, CNPJ. 12.819.386/0001-47 com sede á Fazenda Vassoural s/n em Pontal Estado de São Paulo – CEP. 14.180-000 neste ato representada pela sua vice-predisente a Sra. **Elaine Cristina Soares Leite**, CPF. **268.275.758-50**.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de equoterapia, em atendimento a Ordem Judicial ao paciente Nicolas Pádula Piassi.

Data: 01/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 11.000,00

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_EVANDRO MIGUELACI ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

EVANDRO MIGUELACI ME, CNPJ – 21.352.108/0001-13, com sede à Rua Paraíba, nº 813, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Evandro Miguelaci, CPF nº 159.968.928-63

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de materiais da construção civil (cimento e areia) para uso nas obras e reparos em prédio públicos.

Data: 28/02/2023
Prazo: 02 Meses
Valor: R$ 7.875,00

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO M.M LTDA ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO M.M. LTDA ME, CNPJ – 65.464.745/0001-57, com sede à Rua Minas Gerais, nº 224, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor RONALDO MAFFEIS, CPF: 071.912.268-62.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de materiais da construção civil (cimento e areia) para uso nas obras e reparos em prédio públicos.

Data: 28/02/2023
Prazo: 02 Meses
Valor: R$ 4.650,00

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A DELTA ADMINITRACAO DE ARQUIVOS LTDA-ME, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para DIGITALIZAÇÃO de processos licitatórios

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

DELTA ADMINISTRACAO DE ARQUIVOS LTDA-ME, CNPJ –09.058.387/0001-01, com sede à Rua São Paulo, nº343, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Luiz Henrique Falconi Ungaretti, CPF nº 370.530.728-27.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos de aproximadamente 220.000 páginas referente aos processos licitatórios.

Data: 01/03/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 17.600,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa F. SOARES COMERCIO DE DOCES ME, que tem como objeto a aquisição DE EMBALAGEM E DESCARTAVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelaSecretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

F. SOARES COMERCIO DE DOCES ME, CNPJ –31.707.522/0001-51, com sede à Rua Amazonas, nº 281, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor **Paulo Henrique Segantini**, CPF nº 098.849.738-73.

O objeto do presente contrato constitui-se na **aquisição de embalagem e descartáveis para embalar os alimentos distribuídos as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social.**

Data: 27/02/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 17.050,00

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_COMERCIAL E CONFECÇÕES PARREIRA LTDA ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

COMERCIAL E CONFECÇÕES PARREIRA LTDA - ME CNPJ. 57.936.874/0001-72 com sede à Rua São Sebastião nº 305 – Centro em Ribeirão Preto Estado de São Paulo CEP. 14.015-040, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor **Neiton Alves Parreira**, CPF. 145.890.016-91.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Data: 24/02/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 17.600,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa lucia helena canello me, que tem como objeto a aquisição DE OVOS DE PASCOA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

LUCIA HELENA CANELLO ME, CNPJ – 05.613.105/0001-30, com sede à Rua Henrique Caroni, nº 195, Vila Caroni, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Lucia Helena Canello, CPF nº 291.640.498-84.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de ovos de pascoa ao leite para os idosos do CCI e os usuários da Frente de Trabalho do Estado e do Município.

Data: 28/02/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 17.600,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA – PROCESSO DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ – 01.772.798/0002-33, com sede à Est Vinhedo Viracopos, Km 04, térreo portão 2 anexo rua Edgar Marchiori conj. 255 setor medtronic, Distrito Industrial, em Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.280-001, neste ato representado por seu Supervisor de Licitações, o Sr. Leonardo de Moraes dos Santos, CPF. 323.110.578-12.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. **Elaine Mara Baptista** processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.

Data: 23/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 43.496,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LICIT PIT COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 097/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 2.045.340,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA LUCIANO NAIM GERADI LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LUCIANO NAIM GERADI LTDA CNPJ – 03.882.934/0001-92, com sede à Av. Antonio Inforçatti, nº 999, em Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP: 15.910-000, neste ato representado por seu proprietário, Luciano Naim Geradi, CPF nº: 109.094.168-42.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 097/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 218.400,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA CRF ALIMENTOS LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

CRF ALIMENTOS LTDA CNPJ – 48.828.205/0001-96, com sede à Rua Antonio Ferreira Junior, em Japurá, Estado do Paraná, CEP: 87.225-000, neste ato representado por sua proprietária, Clarice Reis Ferreira, CPF nº: 039.441.369-50.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 097/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 33.195,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que tem como OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 07.392.975/0001-51, com sede à Travessa Balbino Cunha nº 06, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Administrador, senhor Valmir de Araújo Oliveira.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 005/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente

instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12 Meses

Prazo: 01/03/2023

Valor: R$ 252.164,00

.....

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede à Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, s/n, Asa Norte, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.040-912, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Fabricio Palmieri, gerente de setor público, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

3º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras empresa CAIXA eCONOMICA FEDERAL, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE serviço de arrecadação de tributos.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede à ST Bancário Sul Quadra 04, nº 34, Asa Sul, em Brasília, Estado de Distrito Federal, Cep nº 70.092-900, neste ato representado pela sua representante legal, senhora Alexandra Maria Gomes da Silva Luiz, CPF nº 286.255.648-36, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

3º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras empresa ITAU UNIBANCO S.A, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE serviço de arrecadação de tributos.

CONTRATANTE

mUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, em São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 04.344-902, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor Valter Telles do Nascimento, CPF nº 259.363.258-57, e o Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk, CPF nº 283.422.558-32, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 15/02/2023

Prazo: 12 Meses

2° termo aditivo ao Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA

INSIGHT INFORMATICA LTDA EPP, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

INSIGHT INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ – 04.431.007/0001-19, com sede à Avenida Getulio Vargas Quadra, nº 18-46, Parque Jardim Europa, em Bauru Estado de São Paulo, CEP: 17.017-383, neste ato representado por seu sócio, Sr. Roberval Rocha de Souza, CPF nº: 110.552.708-50.

Constitui-se objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 49.509,72

6º TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresa H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS RIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para prestação de serviços de limpeza publica e limpeza de unidades escolares.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

H.L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, CNPJ – 17.547.960/0001-79, com sede à Rua Adolpho Kroll, nº 309, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.177-260, neste ato representada pelo seu sócio administrador, neste ato representado por seu procurador, senhor Fabrício Aparecido Liotti, CPF nº 329.522.068-99.

Constitui-se objeto da presente a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública e Limpeza de Unidades Escolares com fornecimento de Mão de Obra, Insumos, Equipamentos, Veículos e Maquinários no Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 141/2018** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/02/2023
Prazo: 06 Meses
Valor: R$ 749.848,62

.....

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA **M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA EPP**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das seguintes dotações:

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00
Vínculos:
01.110.0000
02.200.0062
05.233.0000
05.242.0000
05.243,0000
05.280.0000
05.281.0000
05.282.0000
05.283.0000
05.284.0000
05.285.0000

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 009/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA PROF. DR. PAULO F.L.BECKER S/S LTDAque tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO (TABELA SUS).

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA PROF. DR. PAULO F.L. BECKER S/S LTDA, CNPJ – 01.593.157/0001-30, com sede à Rua Elpidio Gomes, nº 182, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, Dr. Frank Wagner Bisson CRM/SP 34.867.

O objeto do presente contrato constitui-se no **NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO, (TABELA SUS), exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) (Código 02.03.02.003-0)**, constantes e ao preço da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS** e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no **Anexo II - Plano Operativo**, parte integrante deste instrumento.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. LARISSA REGINA RUARO, AGENTE DE SECRETARIA, CPF Nº 409.921.428-14 para o Sr. MATHEUS FONSECA QUINTINO, ENFERMEIRO, CPF Nº 285.960.268-27.

1 º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 164/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ENVOLVE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

ENVOLVE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ – 46.083.717/0001-45, com sede à Avenida Affonso Trigo, nº 804, Jardim Recreio, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rafael Augusto Daires, CPF 391.357.988-58.

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 164/2022, por parte da Administração, visando à retificação na descrição da cor das camisetas do contrato, que foi erroneamente grafada.

Data: 23/02/2023

Valor: 10.896,80

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CRAS DO JARDIM SANTA VITÓRIA, CONVÊNIO 102460/2022 PROCESSO SDR-PRC-2022-02715-DM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Município de Pitangueiras – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano**.

CONTRATADA:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO CRAS do Jardim Santa Vitória, Convênio 102460/2022 Processo SDR-PRC-2022-02715-DM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 27/02/2023

Prazo: 07 Meses

Valor: R$ 405.550,59

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **27/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 43,44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do **Pregão Eletrônico nº 097/2022,** à empresa **CRF ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.828.205/0001-96,** no valor total de **R$ 33.195,00** (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **27/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 12 e 13 do **Pregão Eletrônico nº 097/2022,** à empresa **LUCIANO NAIM GERADI LTDA, CNPJ: 03.882.934/0001-92,** no valor total de **R$ 218.400,00** (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **27/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54 e 55 do **Pregão Eletrônico nº 097/2022,** à empresa **LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 27.182.663/0001-20,** no valor total de **R$ 2.045.340,00** (dois milhões quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso no preparo da Merenda Escolar Municipal, **em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 05.280.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos

legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 09, 10, 20, 23 e 40 do **Pregão Eletrônico nº 086/2022,** à empresa **XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 09.072.808/0001-59,** no valor total de **R$ 3.356,20** (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 - GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA

BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 – 3.3.90.30.00 18.541.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 35 do **Pregão Eletrônico nº 086/2022,** à empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 10.158.356/0001-01,** no valor total de **R$ 3.328,00** (três mil trezentos e vinte e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 - GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT.

PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 – 3.3.90.30.00 18.541.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 12 e 13 do **Pregão Eletrônico nº 086/2022,** à empresa **MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ: 48.111.249/0001-09,** no valor total de **R$ 5.610,00** (cinco mil seiscentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 - GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 – 3.3.90.30.00 18.541.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 06, 11, 18, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 43, 47, 52, 57, 60, 61, 64 e 67 do **Pregão Eletrônico nº 086/2022,** à empresa **CY TYRES LTDA, CNPJ: 28.888.423/0001-09,** no valor total de **R$ 140.651,00** (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 - GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA
05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA
05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID
308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
VÍNCULO – 05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 – 3.3.90.30.00 18.541.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES
01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO
01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 66 e 68 do **Pregão Eletrônico nº 086/2022,** à empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 44.545.120/0001-40,** no valor total de **R$ 285.009,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, **para a frota municipal, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL
155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL
VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL
05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL
401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO
VÍNCULO – 01.110.00 - GERAL

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

170 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E

SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL
02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA
217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU
VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.
218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS
VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL
219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA
VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA
221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL
05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS
222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL
02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

286 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA
05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA
05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID
308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
VÍNCULO – 05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 – 3.3.90.30.00 18.541.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL
VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES
01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO
01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

,TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 04, 06, 14, 16, 23, 32, 64, 66, 67 e 76 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843, CNPJ: 23.299.064/0001-30,** no valor total de **R$ 11.812,00** (onze mil oitocentos e doze reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da

expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA,

TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 07, 35, 36, 37 e 38 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **RSM SOLUCOES LTDA, CNPJ: 20.362.944/0001-16,** no valor total de **R$ 2.368,00** (dois mil trezentos e sessenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 40 e 83 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **REPREMIG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51,** no valor total de **R$ 71.540,00** (setenta e um mil quinhentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de

26/01/2023, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 39 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 26.145.027/0001-66,** no valor total de **R$ 5.920,00** (cinco mil novecentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 13, 29, 33, 34, 42, 43, 44, 45, 50, 62, 63, 75, 77, 78, 79 e 80 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.299.064/0001-30,** no valor total de **R$ 18.061,08** (dezoito mil sessenta e um reais e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 10, 30, 65, 68, 69 e 82 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.136.495/0001-01,** no valor total de **R$ 25.923,00** (vinte e cinco mil novecentos e vinte e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 71, 72, 73 e 74 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 56.215.999/0013-84,** no valor total de **R$ 58.002,00** (cinquenta e oito mil e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO

TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 31, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 70 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 31.150.518/0001-35,** no valor total de **R$ 23.085,00** (vinte e três mil e oitenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 84 e 85 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **WORKBOX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.065.868/0001-19,** no valor total de **R$ 37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para

aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE

IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **26/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 08, 12, 41 e 81 do **Pregão Eletrônico nº 090/2022,** à empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.210.196/0001-00,** no valor total de **R$ 18.260,00** (dezoito mil duzentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 –TETO FINCANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 –3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

277 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.505 – GERAÇÃO DE RENDA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

285 –3.3.90.30.00 08.243.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 –3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.68 – FORTALECENDO A FAMÍLIA

05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P.SOCIAL ESP MED.COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 02.500.0157 – ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CADÚNICO

05.500.0081 – FNAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

05.500.0130 – IGDBF – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

309 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

VÍNCULO – 05.500.64 – FNAS. IDG SUAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 –3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 –3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

450 –3.3.90.30.00 18.451.0019.2.602 – GESTÃO AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2023

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **14/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 003/2023,** à empresa **PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA ME, CNPJ: 41.033.400/0001-80,** no valor total de **R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

226 – 3.3.90.39.00 10.304.0003.2.313 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

227 – 3.3..90.39.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de março de 2023

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **17/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2023,** à empresa **ALEXANDRINA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.392.9750001-51,** no valor total de **R$ 252.164,00** (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, em **atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

135 – 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.200.0061 – CONV. TRANS. ALUNOS ZONA RURAL

Pitangueiras, 01 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/02/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 do **Pregão Eletrônico nº 100/2023,** à empresa VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ:** 34.216.708/0001-04**,** no valor total de **R$ 214.490,00** (duzentos e catorze mil quatrocentos e noventa reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

375 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRÂNSITO

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.100.0006 – ÓRGÃO EXECUTIVO TRÂNSITO

02.100.0039 – RENAINF – ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO

Pitangueiras, 01 de março de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/12/2022, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 009/2022,** à empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME**, CNPJ – 24.968.485/0001-70, totalizando o valor ofertado de **R$ 405.550,59** (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO CRAS do Jardim Santa Vitória, Convênio 102460/2022 Processo SDR-PRC-2022-02715-DM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Condição de Pagamento: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 64.757 de 24 de janeiro de 2020, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e

regulamentares vigentes.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RÉCURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

318 – 4.4.90.51.00 08.242.0005.1.044 – REFORMA DAS UNIDADES DO CRAS

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.500.0137 – REFORMA DO CRAS JARDIM SANTA VITÓRIA-SDR

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 050/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : JAILTON FRANCISCO DE LIMA – CPF nº 444.784.709-44
Local do Imóvel: : Rua Rafael Rui, nº 61, Lote 09, Quadra "S", Jd Gumercindo H. Soares, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Rafael Rui, nº 61, Jd Gumercindo H. Soares, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1-12-030-0800

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar, no prazo de 30 (trintas) dias a contar do recebimento desta, o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que o Processo de Aprovação de Projeto nº 4308/2022 do mesmo encontra-se em andamento nesta Secretaria. O descumprimento desta implicará na cobrança de multa, perante o mesmo e posterior arquivamento do processo.

Pitangueiras, 02 de março de 2.023

Fiscalização de Obras Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 011/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: MARIANO SOARES DE SOUZA
Local do Imóvel: RUA JOÃO ZIERI – JD. SANTO ANTONIO
Endereço de entrega: RUA HENRIQUE CARONI, 131 – VILA CARONI
Cadastro Imobiliário: 1-08-130-1300 M² do cadastro: 390,00 M² a limpar: 390,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 23 de Janeiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: MARCOS PAULO TEDESCO
Local do Imóvel: RUA BENEDITA SOARES DA SILVA – GREEN PARK
Endereço de entrega: RUA ALAGOAS, 620 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-19-330-2400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 043/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: DANILO ALBERTO FRANCISCO
Local do Imóvel: RUA RONALDO GONÇALVES – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA FELIPE MAGGIO, 66 – GUMERCINDO
Cadastro Imobiliário: 1-03-840-2700 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 08 de Fevereiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: DANILO ALBERTO FRANCISCO
Local do Imóvel: RUA RONALDO GONÇALVES – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA FELIPE MAGGIO, 66 – GUMERCINDO
Cadastro Imobiliário: 1-03-840-2700 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 046/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: EDUARDO GONÇALVES
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA PROF. OSCAR FERNADES, 26 – VILA THOMAZINI
Cadastro Imobiliário: 1-25-030-4100 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 08 de Fevereiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: EDUARDO GONÇALVES
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA PROF. OSCAR FERNADES, 26 – VILA THOMAZINI
Cadastro Imobiliário: 1-25-030-4100 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 073/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: ANA PAULA GRIPP DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ARMELINDO LEONARDO – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA MARANHÃO, 570 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-0700 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 14 de Fevereiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: ANA PAULA GRIPP DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA ARMELINDO LEONARDO – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA MARANHÃO, 570 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-0700 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**